

C O U B A D O

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LORENA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 7 571

FLS. 001.

DATA 1ª de outubro de 1.979.

CNM: 119792.2.0007571-65

Oficial Guilherme Velloso da Silva

Distrito Piquete Urbano (X) C. P. M. R: - 64/1460

Município Piquete Rural () INCRA

Situação Rua Cel. Pederneiras * * * * *

Denominação Casa de morada sob nº 225, antigo nº 29 e seu respectivo terreno * * * * *

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Uma casa de morada, sob nº 225, antigo nº 29, com frente para a rua Cel. Pederneiras-na cidade, distrito e município de Piquete, desta comarca de Lorena, e seu respectivo terreno medindo 15,00m.- (quinze metros) de frente, igual medida de largura nos fundos, por 30,00m. (trinta metros) da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando de um lado, com Faustino Ribeiro ou eventuais sucessores; de outro lado com José Joaquim da Silva, ou eventuais sucessores e nos fundos com João Henrique ou eventuais sucessores e na frente com a citada via pública. PROPRIETÁRIO:- Manoel Gonzaga Pinto, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO:- Não consta - Anterior ao Código Civil. Lorena, 1ª de outubro de 1.979. O Escrevente Habilitado, Sizenando Velloso da Silva. O Oficial, Guilherme Velloso da Silva

R.1-7 571 - Lorena, 1ª de outubro de 1.979. TRANSMITENTE:- Espólio de Maria Aparecida da Silva Pinto. ADQUIRENTE:- Manoel Gonzaga Pinto, brasileiro, viúvo, funcionário público federal, residente nesta cidade, portador do CIC nº 315 143 408/87. TÍTULO:- Formal de Partilha. FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha, extraído dos respectivos autos de inventário, aos 27 de agosto de 1.979, pelo Escrevente Autorizado, Rene Tavares Lopes, do 1º Ofício desta comarca, e assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Luiz Augusto San Juan França. Feito nº 263/64. VALOR:- Cr\$205,00 (duzentos e cinco cruzeiros), correspondentes à metade da totalidade do imóvel da matrícula supra. VALOR VENAL:- Cr\$12.605,00 (doze mil, seiscentos e cinco cruzeiros). A partilha foi homologada por sentença de 21 de agosto de 1.979, que transitou em julgado. O Escrevente Habilitado, Sizenando Velloso da Silva. O Oficial, Guilherme Velloso da Silva

R.2-7 571 - Lorena, 1ª de outubro de 1.979. TRANSMITENTE:- Espólio de Maria Aparecida da Silva Pinto. ADQUIRENTES:- Luiz Gonzaga da Silva Pinto, casado, funcionário público federal; Flávio da Silva Pinto, militar; José - Carlos da Silva Pinto, solteiro, maior, operário; Paulo Roberto da Silva Pinto, menor púbere; Maria Auxiliadora da Silva Pinto, menor impúbere; Vera Lúcia da Silva Pinto, menor impubere e Isilda da Silva Pinto, todos -- brasileiros, residentes nesta cidade, portadores dos CPF nºs 375 500 378-49; 077 805 408-04; - (continua no verso)

MATRÍCULA N.º 7 571 f. 001 verso

Oficial Guilherme

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2

CNM: 119792.2.0007571-65

163 658 528-00; 371 115 588-04; 019 663 198-00. 625 130 608-49 e 978 410 058/49, respectivamente. TÍTULO:- Formal de partilha. FORMA DO TÍTULO:- Formal de partilha, extraído dos respectivos autos de inventário, aos 27 de agosto de 1.979, pelo Escrevente Autorizado, Rene Tavares Lopes, do 1º Ofício desta comarca, e assinado pelo - M.M. Juiz de Direito, Dr. Luiz Augusto San Juan França. Feito nº 263/64. VALOR:- Cr\$205,00 (duzentos e cinco cruzeiros), correspondentes à metade da totalidade do imóvel da matrícula retro, sendo a parte de cada herdeiro equivalente à 1/14 da totalidade. VALOR VENAL:- Cr\$12.605,00 (doze mil, seiscentos e cinco cruzeiros). A partilha foi homologada por sentença de 21 de agosto de 1.979, que transitou em julgado. O Escrevente Habilitado, Guilherme, Sizenando Velloso da Silva. O Oficial, Guilherme

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

Visualização disponível em www.registro.onr.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

OBSERVAÇÕES: